



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 1725, DE 26 DE JUNHO DE 2012

**ALTERA DATA PARA COMEMORAÇÕES
DO DIA DO PREFEITO MIRIM.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º - Ficam alteradas para o dia 23 de agosto as comemorações do Dia Municipal do Prefeito Mirim, no ano de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 26 de junho de 2012.

**Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado em 26/06/2012.